



**Município de Pato Bragado**

Estado do Paraná

# **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA -ME**

## **PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2017**

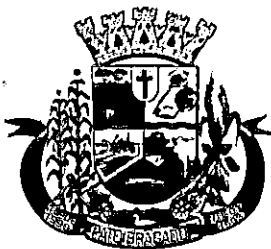
**PROCESSO LC n.º 027**

**HOMOLOGADA: 07/03/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

**DO VALOR GLOBAL:** 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais)

**PREGOEIRA: DIESEL D. B. ZIESMANN**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 027

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

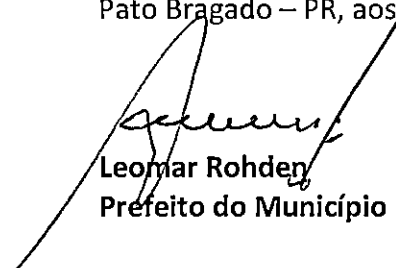
**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 06 de março de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletronico Nº 1092  
de 13/02/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Presente Nº 4384  
de 14/02/17 FL. 29  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 14/02/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

Line 250, 10/1/1975

REVENUE SERVICE

10/1/1975

APP

REVENUE SERVICE

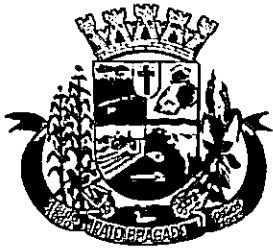
10/1/1975

APP

REVENUE SERVICE

10/1/1975

APP



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2017.

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Compras

Assunto: Abertura de Processo de Licitação

Solicitamos ao setor que tome as devidas providencias para realização a abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial - Para Fins de Registro de Preços, com objeto abaixo descrito:

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	VALOR HORA	POR
01	2500	Horas de serviços de Seguranças (não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.	31,15	

- A Empresa deverá fornecer EPI"s e demais equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.
- A empresa deve possuir registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança, conforme descrito no Objeto da Licitação.

Justifica-se o de registro de Preços pelo fato da impossibilidade de mensuração quantidades de horas bem como a demanda de serviço a ser executado pois o valor de teto foi obtido por meio de cotação realizada com empresas do ramo devidamente constituídas e estão em anexo a está solicitação.

Existe também junto ao orçamento vigente para esse exercício previsão orçamentária para realizar a contratação destes serviços.

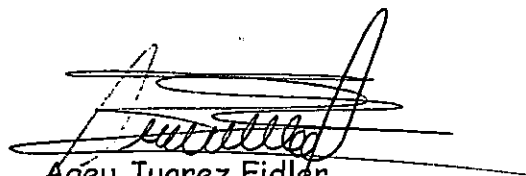


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Certo de vossa providencias, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente.



Agéu Juarez Fidler  
Secretário de Administração



**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**  
CNPJ: 18.461.088/0001-04

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE  
UF: PR  
Tel.: (45) 3231-1223 – 99925-8311  
E-mail: [minotauroseguranca@outlook.com](mailto:minotauroseguranca@outlook.com)

## Orçamento de Segurança

### CONTRATADA

**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME** Pessoa Jurídica de direito privado estabelecido na rodovia br 277 km 608, s/n Fundos SANTA TEREZA DO OESTE PR Escrito no Cnpj 18.461.088/0001-04 representada nesse objeto por seu Administrador Sr JEAN MICHEL NECKEL

*Prefeitura de Pato Bragado Paraná*

tem	Uni	Qtd	Descrição	Valor por horas	Valor Total
01	Unidade / homem		Segurança privada credenciada na Policia Federal, com quantidade a ser definida para cada data do evento de acordo com a estimativa de publico, devendo suprir as necessidades de forma satisfatória para garantir a segurança do público presente nas datas informada ,o valor será por horas trabalhadas	R\$28,99	

**18.461.088/0001-04**

**Minotauro Serviços de  
Segurança e Vigilância  
Eireli - ME**

Rod BR 277 Km 608, s/n  
Fundos - Distrito Industrial

85.825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR

**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**  
CNPJ 18.461.088/0001-04

Santa Tereza Pr 08 de fevereiro de 2017

*Michel Neckel*

1940-1941

Department of  
Education  
Bureau of  
Statistics

1940-1941



**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ**  
**FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: [ataqueseguranca@hotmail.com](mailto:ataqueseguranca@hotmail.com)**  
**CNPJ: 07.201.112/0001-50**  
**ALVARÁ: 1.150**

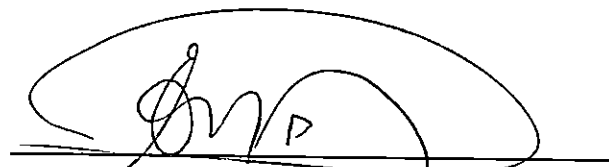
**AO**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

## **ORÇAMENTO**

**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ N° 07.201.112/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Centro – Santa Helena – Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para a prestação de serviços Segurança Desarmada para atuar nos Eventos do Município de Pato Bragado – PR.:

- Valor Unitário: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora trabalhada.

Santa Helena, 7 de fevereiro de 2017.



**EVANDRO RODRIGO NECKEL**  
**ADMINISTRADOR**

**07.201.112/0001-50**  
**ATAQUE SERVIÇO DE**  
**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**Rua Paraguai, 1089 - Centro**  
**85892-000 - Santa Helena - Paraná**





Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2017.

Ao Município De Pato Bragado - PR.

REF: Orçamento por hora para prestação de serviço de segurança/vigilância desarmada, com emprego de equipamentos e pessoal treinado, incluso despesas relacionadas aos serviços.

Prezados Senhores:


Vimos por meio desta, apresentar a Vs. Sas., nossa proposta para prestação de Serviços em SEGURANÇA. Conforme abaixo:

**1. SEGURANÇA DESARMADA:**

Valor Unitário: R\$34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sendo que se apresentava para o momento, firmo-nos mui.

CNPJ  
86.780.871/0001-90  
LOPÃO VIGIL SEG INDL  
COML LTDA  
Rua Inácio Sotto Maior nº 480  
CEP 85853-210  
Foz do Iguaçu - PR

  
LOPÃO - Vig. Seg. Inc. Com. Ltda.  
Alexandre Lopes





## SOARES SEGURANÇA PRIVADA

Segurança Patrimonial e Eventos em geral  
44-3422-4663 / 9878 - 2000

### ORÇAMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de **Prestação de Serviços de Segurança.**

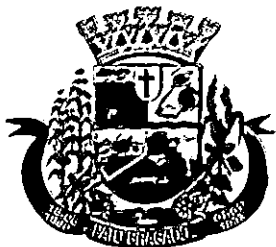
ITEM	DESCRIMINAÇÃO NO SERVIÇO.	VALOR UNITARIO
01	Prestação de Serviços de Seguranças.	Segurança  R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Paranavaí, 17 de Fevereiro de 2017.

  
BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará de Func. Nº 3896/2015 Certif. de Segurança Nº 2066/2015  
Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Paranavaí 3422-4663 / 9878 - 2000 - CEP 87707-050 - PARANAVAI-PR.  
E-mail: soares-seguranca@hotmail.com

**"Todas as coisas contribuem juntamente para o bem daqueles que amam a Deus"**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 08 de fevereiro de 2017.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual contratação de Vigilância / segurança não armada, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

**3.3.90.39.77.1909 – Vigilância demais setores da Administração**

Cordialmente



**Djoni Alexander Rohden**  
**Secretário de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1909	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1882
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2017 até 06/02/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 018/2017.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para dispor de Serviços de Vigilância e segurança não armada, para atuar em eventos e festejos oficialmente instituídos pelo Município de Pato Bragado.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

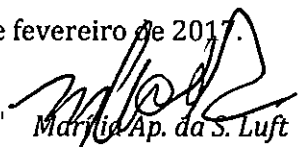
Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar a quantidade de profissionais que serão necessários em cada evento, nem em quantos eventos será exigida a presença destes profissionais posto que a exigência normalmente é realizada pelo corpo de bombeiros e suas normas mudam constantemente, as exigências normalmente constam nos alvarás dos festejos, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de fevereiro de 2017.

  
Marjela Ap. da S. Luft  
DAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA NÃO ARMADA, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO- NA FORMA PRESENCIAL - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 06/03/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 018/2017, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 06/03/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. Demais considerações com relação ao Objeto, estão descritas no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionada.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

*R.*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **06 de março de 2017, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

**4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

**4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2017**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2017**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

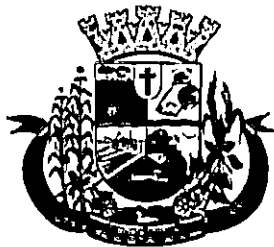
## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário por hora/pessoa trabalhada, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

*R.*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f) Citar agência bancária e n.º de conta corrente para depósito de valores, em caso de resultar vencedora deste certame;

g) Anexo à proposta de preços deverá estar o **Atestado de Visita ao Local da realização dos Serviços** expedida pelo licitador. É recomendado à proponente, quando da visita, que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da realização dos serviços serão arcados integralmente pela própria proponente. Se a proposta de preços vier desacompanhada deste ATESTADO, fica automaticamente desclassificada.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à R\$ 77.875,00 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), ou seja, o valor de R\$ 31,15 (trinta e um reais e quinze centavos), ou hora contratada.

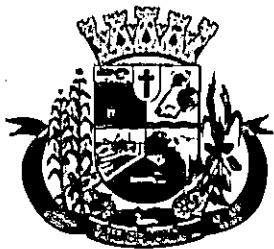
## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

*e*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Os serviços serão solicitados por parte da Municipalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. Uma vez solicitados os serviços, os profissionais VIGILÂNCIA / SEGURANÇA NÃO ARMADA deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.

9.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços em questão será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

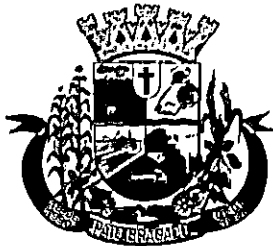
10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por Pessoa Jurídica, de serviços já prestados durante eventos similares aos previstos nesta Licitação, comprovando que prestou serviços em evento com duração de no mínimo 03 (três) dias, com circulação de no mínimo 20.000 pessoas;
  - 11.10.5 Registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança, conforme descrito no Objeto da Licitação.

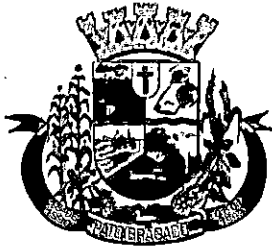
## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

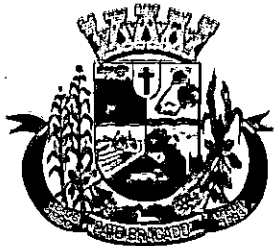


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

*R.*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

### 02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.77.1909 – Vigilância demais setores da Administração

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

**18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover

*R*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

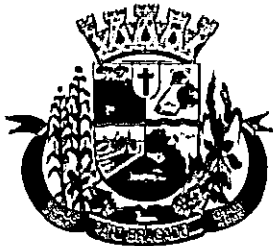
19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



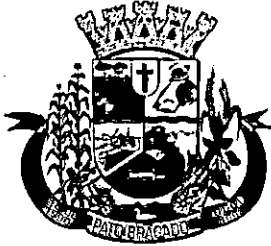
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

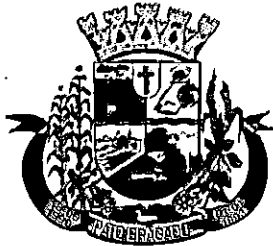
- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.



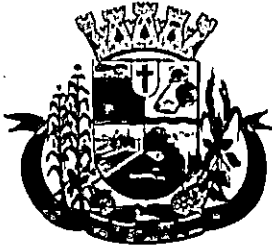
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
  - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
  - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
  - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## **24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

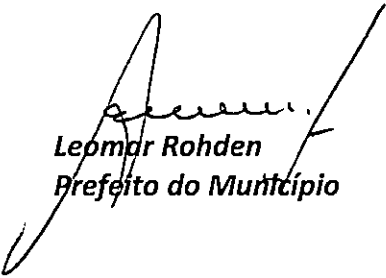
Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos 10 de fevereiro de 2017.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

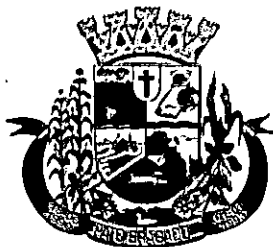
**TERMO DE REFERÊNCIA - Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017**

## **DO OBJETO**

1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Seguranças (não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.
  - 1.1 A Empresa Contratada deverá fornecer EPI"s e demais equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.

## **DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a. Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. Nesta solicitação, será indicado o local, dias e/ou horários do evento; e quantidade mínima de profissionais necessários.
- b. Uma vez solicitados os serviços, os profissionais SEGURANÇAS deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.
- c. Todos os profissionais encaminhados pela CONTRATADA para cobrir eventos, deverão ter capacitação e cursos de formação para o desempenho das funções de SEGURANÇA.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2017

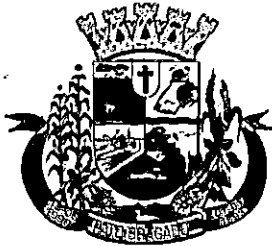
### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2017

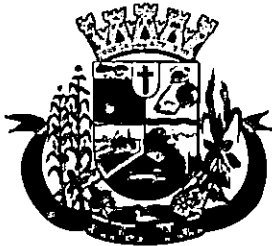
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

2.500 horas/pessoa de serviços de Segurança /vigilância – Valor Por hora: R\$ xxxxxxxx

Valor Global da Proposta: R\$xxxxxxxxxxxxx

Dados Bancários

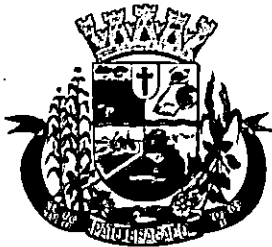
O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2017

Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 018/2017

Processo no LC n.º XXX – Homologado em XXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA EVENTOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXX

Ao XXXXXXXX, a empresa XXXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Leomar Rohden, denominado MUNICÍPIO, obrigar-se ao quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### 1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500.(duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Segurança / Vigilância, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

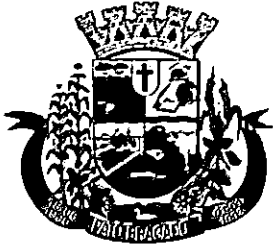
1.2 A Empresa Promitente deverá fornecer EPI's necessários para a realização dos trabalhos.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- d. Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. Nesta solicitação, será indicado o local, dias e/ou horários do evento; e quantidade mínima de profissionais necessários.
- e. Uma vez solicitados os serviços, os profissionais SEGURANÇAS deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.
- f. Todos os profissionais encaminhados pela EMPRESA PROMITENTE para cobrir eventos, deverão ter capacitação e cursos de formação para o desempenhos das funções de SEGURANÇAS;
- g. Os serviços deverá (ão) atender às normas e padrões da ABNT e INMETRO, estar em boas condições de uso para atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### 3. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- h. Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. Nesta solicitação, será indicado o local, dias e/ou horários do evento; e quantidade mínima de profissionais necessários.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- i. Uma vez solicitados os serviços, os profissionais BRIGADISTAS/GUARDA VIDAS deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.
- j. Todos os profissionais encaminhados pela EMPRESA PROMITENTE para cobrir eventos, deverão ter capacitação e cursos de formação para o desempenhos das funções de BRIGADISTA/GUARDA-VIDAS.
- k. Os serviços deverá (ão) atender às normas e padrões da ABNT e INMETRO, estar em boas condições de uso para atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 018/2017, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor por hora/brigadista trabalhada é de R\$ XXXX, e por hora trabalhada de Guarda-Vidas é de R\$ xxx. O valor global desta Ata é de R\$ xxxxxxxxxxx. Este valor é fixo e irrevogável, inclusive todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).

O pagamento será efetuado em até 20(vinte) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Na ocorrência de necessidade de providencia complementares por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

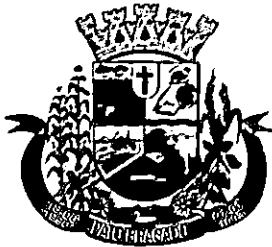
## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE**

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.

6.2 Para fazer face às despesas desta Ata de Registro de Preços, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Conta:

**02.006 – DEPARATAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

**3.3.90.39.77.1909 – Vigilância demais setores da Administração**

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES**

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ xxxx

## **CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO**

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art..87 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxx

**Município de Pato Bragado**

**Leomar Rohden**





# SOARES SEGURANÇA

SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 14.143.759/0001-38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCO MUNICIPAL

Protocolo Nº: 464

Data: 03/03/2017

HS: 15:46 Tômio

Senhor Pregoeiro

A empresa Soares Segurança Privada Ltda, interessada em participar do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, Contratação de Serviços de Segurança, desarmada, "Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR."

Solicita informações sobre o horário limite para protocolo dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, bem como horário de início da sessão de julgamento. Pois no edital de convocação para o pleito existe divergência entre o Preambulo do Edital e o Item 4:

#### **" EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO- NA FORMA PRESENCIAL - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 06/03/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 018/2017, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93"

#### **"4 - DO INÍCIO DA SESSÃO**

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 06 de março de 2017, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná."

Pergunta-se: Qual Horário correto?



Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / 45-9819-4226 / 45-9993-7931

CEP 87707-050 - PARANAVAL-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"DEUS seja louvado"

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>
	

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2016.

*Admir. Amancio dos Santos*  
 Representante  
 CPF: 061.552.709-45


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 PROTOCOLO Nº. 464  
 Data: 03/03/17  
 HS: 15:46 / 10mo

Exmo Sr.  
 Leomar Rohden  
 MD. Prefeito Municipal de  
 Pato Bragado - PR  
 A/C: Equipe Licitação - Pregão Presencial nº 018/2017

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / 45-9819-4226 / 45-9993-7931

CEP 87707-050 - PARANAVÁ-PR.  
 E-mail: soaresseguranca@gmail.com  
 "DEUS seja louvado"

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## CRENCIAMENTO

A  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

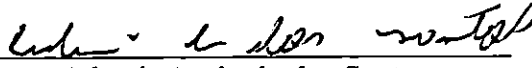
Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

A empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, por seu procurador, procuração anexo, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, estabelecida à Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Jardim Monções, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, **credencia como seu representante** o Sr. **Ademir Amâncio dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Pato Bragado-PR, 02 de março de 2017.



  
 \_\_\_\_\_  
 Ademir Amâncio dos Santos  
 CPF: 061.552.709-45  
 Procurador



**RECONHECIMENTO  
 NO VERSO**

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍBA-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



**TABELIONATO NARDELLO**  
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã  
 Rua Sete de Setembro - 1303  
 Fone/Fax (46) 3254-2418  
 Email: cartorionardello@rondotelec.com.br

SELO DIGITAL: hmLCK - MQbKy . eZpaM - vn4x5 . 4WNbh

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

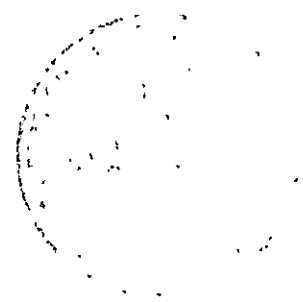
(50CIS1K0) - ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

Marechal Cândido Rondon, 06 de Março de 2017.

Em Teste da verdade.

*Fátima Nardello*

GIAN FRANCO NARDELLO ROITA - RECEBEU EM JURAMENTO





# República Federativa do Brasil



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE/FAX: (44) 3423-3131  
CEP 87704-100 • PARANAÍ - PARANÁ

Arlete Terezinha Mezzaroba Tomazoni  
TABELIÃ DESIGNADA

LIVRO  
**0396-P**  
CÓD. ESC.  
**0008**

FOLHA  
**066**  
FOLHICHA  
**001**  
PROTÓCOLO  
**032682**

## Certidão



**ARLETE TEREZINHA MEZZAROBA TOMAZONI**, Tabeliã Designada, DESTA CIDADE COMARCA DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, **CERTIFICA**: A pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de Procurações de nº 0396-P nele às fls. 066, consta lavrada uma Procuração, cujo inteiro teor é o seguinte:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME EM FAVOR DE ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, COMO ADIANTE SE SEGUE:**

**S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (04/01/2017) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente da Tabeliã Designada, compareceu como outorgante, **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Maria José de Castro Consalter, 11, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.143.759/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207143246, por despacho em 11.08.2011, e sua 7ª alteração (consolidação) arquivada sob nº. 20156185822, em 04/09/2015, que encontra-se arquivada nestas notas as fls. 59/64, pasta 57 de arquivo de contratos sociais; neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, capaz, casado, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí-PR, na Rua Juvenal da Silva Correa, 816, Jardim Oásis, portador da Cédula de Identidade nº 4.116.637-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.470.438-73. O presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecido como o próprio por mim, Escrevente da Tabeliã Designada, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua 7 de setembro, 565, apartamento nº 25, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.718.627-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.552.709-45; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, com o fim especial de representar a empresa outorgante, em licitações, concorrências públicas ou particulares, pregões presenciais ou pregões eletrônicos; podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, assinar requerimentos, declarações e demais documentos necessários, fazer o cadastramentos e recadastramentos; assinar contratos, distratos e compromissos de qualquer natureza; rescindir contratos; fazer e assinar acôrdos e distratos; assinar termos, declarações, adendos a contratos; retirar boletos; retirar e assinar o contrato de prestação de serviços; assinar formulários, preencher formulários; prestar declarações, assumir obrigações e o que necessário se torne; representá-la perante todas as repartições PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTÁRQUIAS, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, agência de rendas, delegacias da RECEITA ESTADUAL e FEDERAL, ALFÂNDEGAS, JUNTA COMERCIAL, Ministério do Trabalho, INSS, DETRAN, CONTRAN, IAP, INCRA, IBAMA, Polícia Federal, Estadual e Municipal, Correios e



# República Federativa do Brasil



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE/FAX: (44) 3423-3131  
 CEP 87704-100 • PARANAÍ - PARANÁ

**Arlete Terezinha Mezzaroba Tomazoni**  
 TABELIÃ DESIGNADA

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0396-P	067	
CÓD. ESC.	PROTÓCOLO	FOLHAS
0008	032682	002

Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, especialmente junto a Secretaria Municipal de Fazenda do Município; enfim em todos os demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, aí tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos; promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral, segunda vias de quaisquer documentos; retirar encomendas e correspondências, assinar recibos de valores, agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios e interesses da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for; podendo inclusive participar de concorrências públicas ou particulares, assinando propostas e cartas de aptidão; assinando termos e documentos exigidos para tal fim; praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do preter mandato. **O presente mandato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.** Protocolada sob nº 00008/2017, em data de 04/01/2017, no livro nº 08, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ARLETE TEREZINHA MEZZAROBA TOMAZONI, Tabeliã Designada, a conferi, está conforme, assino em público e raso. **FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Gxu4K . Hvd57 . VbRTp, Controle: ZR5mY . fn3Go - Valide esse selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).**

Paranaí, 07 de fevereiro de 2017.

ARLETE TEREZINHA MEZZAROBA TOMAZONI  
 Tabeliã Designada

*Marcelo Ferreira Mendes*  
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.718.627-0

POLEGAR DIREITO

*Ademir Amancio dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.718.627-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/2015

NOME: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS  
IVANIRA DOS SANTOS

NATALIDADE: VERA CRUZ OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA-MATELANDIA/PR, CEU AZUL  
C.CAS-2331, LIVRO-68, FOLHA-125

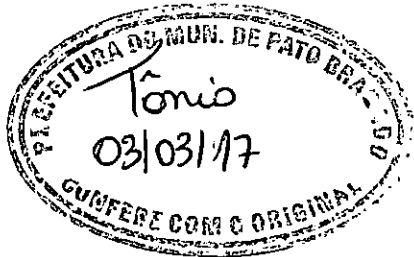
CPF: 061.552.709-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PRÓTIPO PLÁSTICO



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

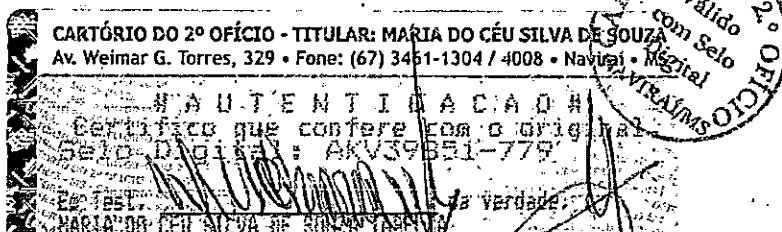
**SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38**

**ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,

**JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho em sessão no dia 06 de novembro de 2014, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade neste ato, transfere parte do capital social na quantia de R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para a FILIAL na cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, totalizando o capital social da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação:



Página 1 de 5





SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDADO

**ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,

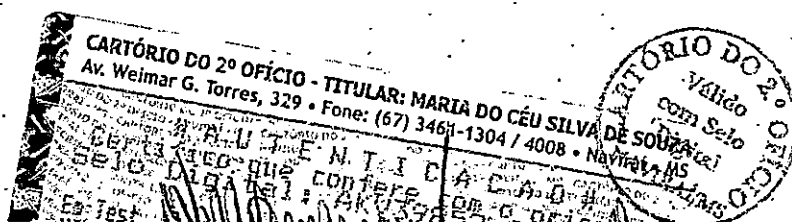
**JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.-ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho em sessão no dia 06 de novembro de 2014, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050.

**Parágrafo Único:** A sociedade em qualquer tempo abrir Filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

Página 2 de 5



**SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES E ESCOLTA ARMADA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2011, sendo seu prazo de duração indeterminado.

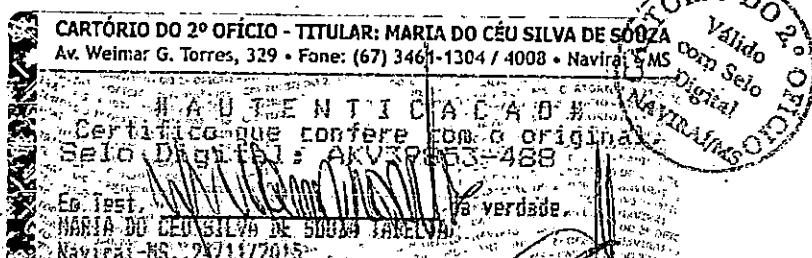
**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, tendo o capital social da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos reais), dividido em 272.500 (Duzentas e setenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	136.250	50,00	136.250,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	136.250	50,00	136.250,00
TOTAL	272.500	100%	272.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

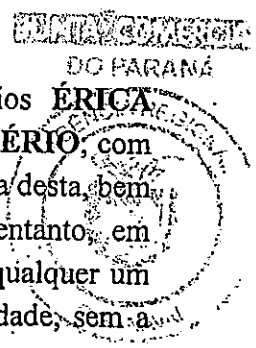
**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Página 3 de 5



**SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38**



**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ÉERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO** e **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A prática de atos e o uso da firma são de caráter individual dos sócios administradores.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - TITULAR: MARIA DO CÉU SILVA DE SOUZA  
Av. Welmar G. Torres, 329 - Fone: (67) 3461-1304 / 4008 - Navirat - MS

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificado que confere com o original  
Selo Digital: AKW398544832

Em Teste: *[Assinatura]* da verdade  
MARIA DO CÉU SILVA DE SOUZA  
22/11/2015

OFÍCIO DO 2º OFÍCIO  
Válido com Selo Digital

PREFEITURA DO MUN. DE FATO ORO DO PARANÁ

*Tônio*  
03/03/17

CONFERE COM O ORIGINAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios administradores resolve dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 3º inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

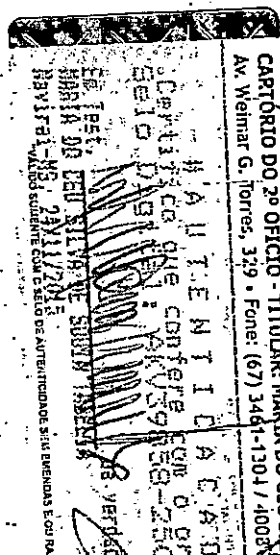
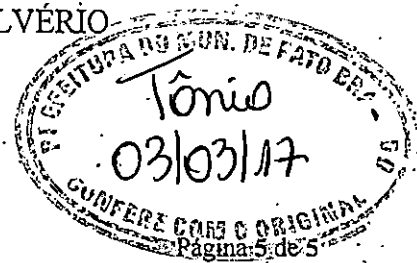
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Paranaíba, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos em 03 (três) via.

Maringá - PR, 20 de agosto de 2015.

ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO

JOSE VILMAR SILVÉRIO





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015  
SOB NÚMERO: 20156185822  
Protocolo: 15/618582-2, DE 03/09/2015  
Empresa: 41 2 0714324 6  
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME



Boques

cut

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA – SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Pelo presente instrumento, a empresa Soares Segurança Privada Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, com sede a Maria Jose de Castro Consalter, 11 – Jardim Monções – Paranavaí-PR, por intermédio de seu representante legal, o senhor Gilmar Amancio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 7.380.397-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.523.269-84.

**DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma se enquadra no regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o Presente.

Pato Bragado-PR, 06 de março de 2017.



Ademir Amancio dos Santos  
 CPF: 061.552.709-45  
 Representante

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0714324-6</b>	CNPJ <b>14.143.759/0001-38</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>11/08/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>28/07/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, SN, JARDIM MONCOES, PARANAVAL, PR, 87.707-050</b>			
Objeto Social <b>SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE ALARMES, ESCOLTA ARMADA</b>			
Capital: R\$ <b>272.500,00</b> (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>	
Capital Integralizado: R\$ <b>272.500,00</b> (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>JOSE VILMAR SILVERIO 053.470.438-73</b>	<b>136.250,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO 037.714.419-35</b>	<b>136.250,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			<b>Situação</b>
Data: <b>08/12/2016</b>	Número: <b>20167536230</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			<b>Status</b>
Evento (s): <b>ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
<b>1 - NIRE: 41 9 0161139-9</b>	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11, JARDIM MONÇÕES, PARANAVAL, PR, 87.701-050, BRASIL</b>			
<b>2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX</b>	<b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA Onze de Novembro, 53, Pirabelraba (Pirabelraba), JOINVILLE, SC, 89.239-103, BRASIL</b>			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de fevereiro de 2017

17/102491-5


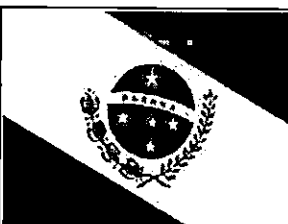


*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*car*

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Soares Segurança Privada Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.143.759/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Amâncio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45.

**DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Pato Bragado-PR, 06 de março de 2017.

*Ademir Amâncio dos Santos*

Ademir Amâncio dos Santos

CPF: 061.552.709-45

Representante



Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAVÁ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

**DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>DOCUMENTOS</b>	
1	Credencial
2	Procuração Pública
3	Documento Identificação
4	Contrato Social
5	Declaração de Microempresa
6	Certidão Simplificada Jucepar
7	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação



Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAVÁ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50  
NIRE: 412.0539944-8**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

**2) DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, natural de Salgado Filho - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.053.994 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20146280070 em 16/10/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

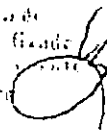
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **DOMINGOS CHAVES**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200.000 (duzentos mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

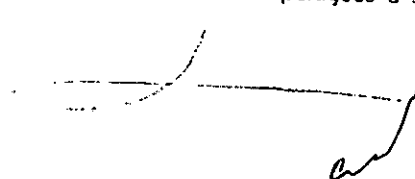
**CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **DOMINGOS CHAVES**, **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **RODRIGO NECKEL** passa a ser administrada por **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, de acordo com o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados:

Certifico que o presente documento é autêntico e verdadeiro.





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50  
NIRE: 412.0539944-8

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50.00	200.000	200.000,00
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50  
NIRE: 412.0539944-8

1) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1577, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.053.994-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 2014621170 em 16/10/2014; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.**

Certifico que a seta do  
AUTENTICIDADE foi afixada  
na última folha do Documento  
entregue a parte

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50**  
**NIRE: 412.0539944-8**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50.00	200.000	200.000,00
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 106/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Devido a esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a EVANDRO RODRIGO NECKEL e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afivado  
na última folha do documento  
entregue a parte.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50  
NIRE: 412.0539944-8**

Folha: 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

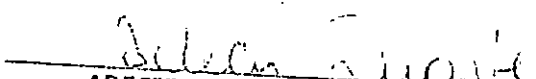
Santa Helena-Pr, 13 de janeiro de 2015.


  
EVANDRO RODRIGO NECKEL

  
WILSON SOARES DE OLIVEIRA

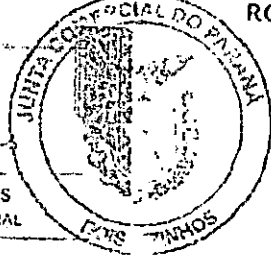
  
DOMINGOS CHAVES

Testemunhas:

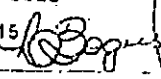
  
ADECIR GONÇALVES DUARTE  
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

  
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA  
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015  
SOB NUMERO: 20151076880  
Protocolo: 15/107688-0 DE 12/02/2015

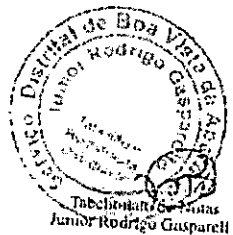


LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





v09fjc.9gutJ.H33RV, Controle: 2jwdo.fsXS  
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial  
Reconheço firma por Verdadeira de **EVANILDO RODRIGONECKEN** Dou fe  
SANTA HELENA-PR, 15 de fevereiro de 2015 - 13:37:04h  
Peri Backer Bueno - Substituto



Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida  
Rua Zaker Avelar, 72 - Sala 05, Vila Maria da Aparecida - PR, CEP: 310-000, Fone: (41) 357-2274

Selec: DuAAC.S.8EB.virUA.WMVE ILBS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a firma de **DOMINGOS CHAVES** do que dou fé  
Boa Vista da Aparecida-PR, 10 de fevereiro de 2015 da Verdade  
Em Te: *[Signature]*  
Marceli Barri - Escrevente

v09fjc.9gutJ.qu6er, Controle: 9Sykt.w6KS  
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial  
Reconheço firma por Verdadeira de **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** Dou fe  
SANTA HELENA-PR, 15 de janeiro de 2015 - 08:59:11h

Peri Backer Bueno - Substituto  
*[Signature]*  
Dulce D'Agostini Bueno  
CPF 176.621.059-15  
TABELIA

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0539944-8	<b>CNPJ</b> 07.201.112/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/02/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/02/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PARAGUAI, 1089-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
EVANDRO RODRIGO NECKEL 028.809.859-51	200.000,00	SOCIO	Administrador
WILSON SOARES DE OLIVEIRA 886.408.849-00	200.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20151076880	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 12/02/2015		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

17/119474-8



SANTA HELENA - PR, 13 de fevereiro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Handwritten mark*



**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ**  
**FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: [ataqueseguranca@hotmail.com](mailto:ataqueseguranca@hotmail.com)**  
**CNPJ: 07.201.112/0001-50**  
**ALVARÁ Nº 1.150**

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2017.

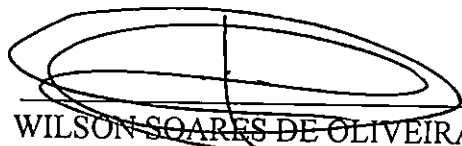
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.112/0001-50, através de seu representante legal, Sr. **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 886.408.849-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 3 de março de 2017.



**WILSON SOARES DE OLIVEIRA**

RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR e CPF n.º 886.408.849-00  
Sócio Administrador

**07.201.112/0001-50**  
**ATAQUE SERVIÇO DE  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
Rua Paraguai, 1089 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná





**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**RUA PARAGUAL, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ**  
**FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: [ataqueseguranca@hotmail.com](mailto:ataqueseguranca@hotmail.com)**  
**CNPJ: 07.201.112/0001-50**  
**ALVARÁ Nº 1.150**

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2017.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

A empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.112/0001-50, através de seu representante legal, Sr. **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 886.408.849-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 3 de março de 2017.

**WILSON SOARES DE OLIVEIRA**

RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR e CPF n.º 886.408.849-00

Sócio Administrador

**07.201.112/0001-50**  
**ATAQUE SERVIÇO DE**  
**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**Rua Paragual, 1089 - Centro**  
**85892-000 - Santa Helena - Paraná**



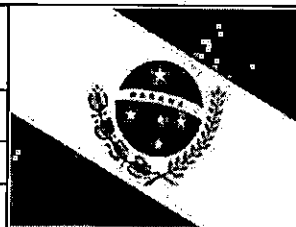


# SOARES SEGURANÇA

## SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

### ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 14.143.759/0001-38



## PROPOSTA DE PREÇOS

A  
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Prezados Senhores,

A empresa Soares Segurança Privada Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o senhor Ademir Amancio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, em atendimento ao disposto no Edital acima mencionado, apresenta a proposta:

Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	Vlr Total.
2500	Hrs	Serviço de Segurança/Vigilância para Futuro e Eventual fornecimento, conforme descrito no objeto da Licitação em epigrafe.	30,95	77.375,00

**Dados Bancários:** Caixa Econômica Federal; Conta Corrente n.º 3494-6; Agência: 0399

**Validade da proposta:** 60 (Sessenta) dias corridos.

**Valor Total da Proposta:** R\$ 77.375,00 (Setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**Prazo de validade da Proposta de Preços:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Prestação dos Serviços:** 12 (Doze) meses.

**Solicitação dos Serviços:** Conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão 018/2017.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAVÁ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	



Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado-PR, 06 de março de 2017.



Ademir Amâncio dos Santos  
CPF: 061.552.709-45  
Representante

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

**PROPOSTA DE PREÇO**

<b>DOCUMENTOS</b>	
1	Proposta de Preço
2	Atestado Visita Técnica
3	

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**018/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Para Fins De Registro De Preços Nº 018/2017, que a empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Jose de Castro Consalter, s/n Jardim Monções, Paranavaí – PR, neste ato representado pelo senhor Ademir Amancio Dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 061.552.709-45, realizou visita técnica ao local da realização dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 01 de março de 2017.

  
Ageu Juarez Fidler  
Secretário de Administração

  
Ademir Amancio Dos Santos  
**SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**



**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ**  
**FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: [ataqueseguranca@hotmail.com](mailto:ataqueseguranca@hotmail.com)**  
**CNPJ: 07.201.112/0001-50**  
**ALVARÁ N° 1.150**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ sob o nº 07.201.112/0001-50

E-MAIL: [ataqueseguranca@hotmail.com](mailto:ataqueseguranca@hotmail.com)

FONE: (45) 3268 3982

Santa Helena, 3 de março de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

2.500 horas/pessoa de serviços de Segurança /vigilância

Valor Por hora: R\$ 31,15 (trinta e um reais e quinze centavos)

Valor Global da Proposta: R\$ 77.875,00 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

### **Dados Bancários**

AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA:

ATAQUE SEGURANÇA

AG: 2577-1 C/C: 13.498-8

BANCO DO BRASIL

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros



**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ**  
**FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: [ataqueseguranca@hotmail.com](mailto:ataqueseguranca@hotmail.com)**  
**CNPJ: 07.201.112/0001-50**  
**ALVARÁ Nº 1.150**

fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



WILSON SOARES DE OLIVEIRA

RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR e CPF n.º 886.408.849-00  
Sócio Administrador

07.201.112/0001-50  
ATAQUE SERVIÇO DE  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
Rua Paraguai, 1089 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

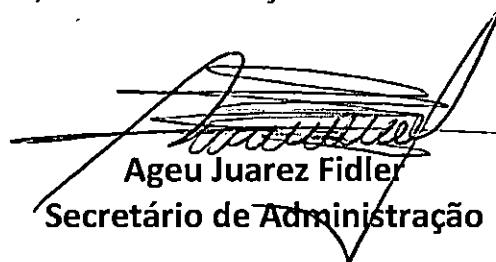
Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**018/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Para Fins De Registro De Preços Nº 018/2017, que a empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 07.201.112/0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089, sala n.º 02, centro, Santa Helena - PR, neste ato representado pelo senhor Wilson Soares de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 886.408.849-00, realizou visita técnica ao local da realização dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 03 de março de 2017.

  
**Ageu Juarez Fidler**  
**Secretário de Administração**

  
**Wilson Soares de Oliveira**

**ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**



# SOARES SEGURANÇA

## SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

### ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 14.143.759/0001-38



### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	
1	Contrato Social
2	Cédula de Identidade e CPF do administrador
3	Cartão do CNPJ
4	Prova Regularidade com FGTS (CRF)
5	Certidão Conjunta Negativa Federal e Previdenciária
6	Certidão Negativa Fazenda Estadual
7	Certidão Negativa Fazenda Municipal
8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
9	Certidão de Falência e Concordata
10	Balanço Patrimonial 2014
11	Declaração Cumprimento Inciso XXXIII, Art, 7º CF
12	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
13	Declaração de Idoneidade
14	Atestado Capacidade Técnica
15	Registro da Empresa Policia Federal
16	

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAVÁ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seia Louvado"





**ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA** ~~SENIOR COMERCIAL~~  
brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária DO PARANÁ  
natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente em  
domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim ~~MONÇÕES~~  
Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, ~~PARANAVAI~~  
portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela  
SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,


**JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, casado sob o regime de  
comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10  
de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de  
Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná,  
CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1,  
expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da  
sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA  
PRIVADA LTDA. - ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº  
11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-  
050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6  
por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº  
14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho  
em sessão no dia 06 de novembro de 2014, resolvem modificar seu contrato  
social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade neste ato, transfere parte do capital social na  
quantia de R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para a FILIAL na  
cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP  
79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, totalizando o capital social  
da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM,  
por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta  
data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e suas alterações, que passa a ter a seguinte  
redação:

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

17 AGO. 2016

 **PARANAÍBA - PR**  
CARTÓRIO  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomini Morante  
TABELIAO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDADO

**ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,

**JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.-ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho em sessão no dia 06 de novembro de 2014, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050.

**Parágrafo Único:** A sociedade em qualquer tempo abrir Filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

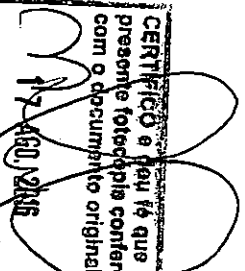
03

**CERTIFICADO** e não se que a  
presença fotográfica confere  
com o documento original.

**PARANÁVAI**

**PARANÁVAI - PR**  
Jeleson Fernando Pereira  
Márcia Pontim Moraes  
Júlio Terezi Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

CARTÓRIO  
TERCEIRO  
TABELÃO



O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES E ESCOLTA ARMADA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2011, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, tendo o capital social da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos reais), dividido em 272.500 (Duzentas e setenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	136.250	50,00	136.250,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	136.250	50,00	136.250,00
TOTAL	272.500	100%	272.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

04

CERTIFICADO de autenticidade que a  
presente validade se refere  
com o documento original

17/05/2005

PARANAVÁ - PR

Anderson Fernando Pereira  
 Mateus Romão Moura  
 Juliano Terezi Madel

CARTÓRIO  
TERCEIRO  
TABELÃO Fone/Fax: 3423-1892

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

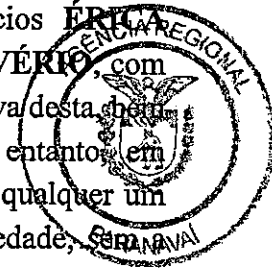
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ÉRIKA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO** e **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, sendo como autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A prática de atos e o uso da firma são de caráter individual dos sócios administradores.

05

CERTIFICO e dou fe que  
presente fotocópia conferida  
com o documento original

17.08.2016



**PARANAVAI - PR**  
 Jefferson Fernando Pereira  
 Natália Pomini Morante  
 Juliano Trentini Maciel

CARTÓRIO  
TERCEIRO  
TABELIÃO

Fone/Fax: 3423-1932

Selo de Autenticidade  
O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios administradores resolve dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, retirar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 3º inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Paranavai, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos em 03 (três) via.


Maringá - PR, 20 de agosto de 2015.

  
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO

  
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO

Página 5 de 5



  
Gilmar José dos Santos  
RG 6.793.216-1/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**CERTIFICADO e dou fé que a**  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

17 AGO. 2018

TABELIONATO DE NOTAS  
FIV57113

PARANAVAI - PR  
 Jefferson Fernando Pereira  
 Natália Pomini Morante  
 Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

**CARTÓRIO**  
**TERCEIRO**  
**TABELIÃO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.116.637-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/1984

NOVE

JOSE VILMAR SILVERIO

FILIAÇÃO

JOÃO SILVERIO FILHO  
ALICE FERREIRA SILVERIO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PARANAVAI/PR 10/10/1963

DOC ORIGEM COMARCA=PARANAVAI/PR, SUMARE

C.NASC 3687, LIVRO=A-4 FOLHA=22-A-U

048

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

PARANAVAI - PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJ029969

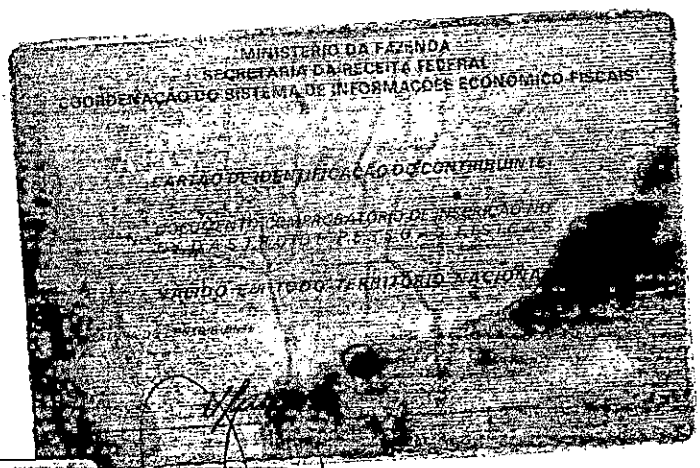
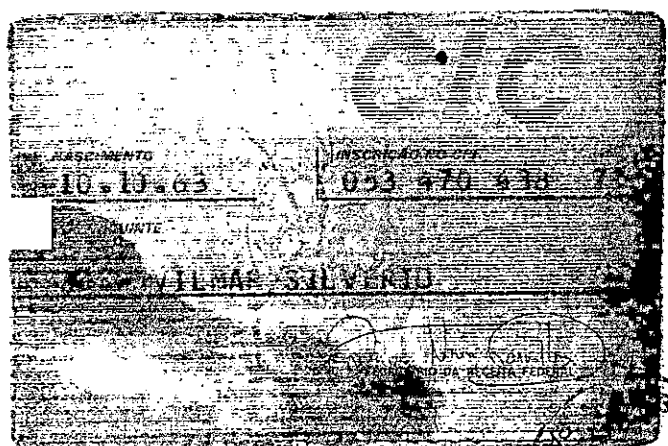
PARANAVAI - PR

09 DEZ 2016

PARANAVAI - PR

Jeferson Fernando Pereira  
Natália Pomini Morante  
Juliano Trentini Maciel

Fone/Fax: 3423-1932



PARANAVAI - PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJ029969

PARANAVAI - PR

09 DEZ 2016

PARANAVAI - PR

Jeferson Fernando Pereira  
Natália Pomini Morante  
Juliano Trentini Maciel

Fone/Fax: 3423-1932

*[Handwritten signature]*

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.143.759/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOARES SEGURANCA PRIVADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>87.707-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONCOES</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 8403-6262 / (44) 8403-6262</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 10:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14143759/0001-38  
**Razão Social:** SOARES-SEGURANCA-PRIVADA-LTDA-ME  
**Nome Fantasia:** REGIONAL SEGURANCA PRIVADA  
**Endereço:** R MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER 11 / JARDIM MONCOES /  
PARANAVAI / PR / 87707-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022805512807076586

Informação obtida em 02/03/2017, às 20:34:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**  
CNPJ: **14.143.759/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:57:30 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 07/06/2017.~~

Código de controle da certidão: **3D60.61AB.EAD9.8FCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
10

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015782290-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.143.759/0001-38

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME CNPJ: 14.143.759/0001-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 50924 - SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME  
Endereço: Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11 - Bairro JAD MONCOES II - CEP 87.707-050

Econômico: 107087 - 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
Endereço: Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11 - Bairro JAD MONCOES II - CEP 87.707-050

Imóvel: 30655 [02.09.011.0103.001.001] - Lote 0010 - Quadra 0011 - Matrícula 25268237  
Endereço: Rua JOSE GRACINDO OLIVEIRA, 593 - Bairro JAD DAS AMERICAS - CEP 87.720-295

Imóvel: 38280 [01.06.250.0068.001.000] - Lote 0001 - Quadra 0082  
Endereço: Rua LUIZ DIOGO FERRAZ, S/N - Bairro JAD DAS NACOES I

Código de Controle

DAA1XWZOPPS16431

"Verifique na Prefeitura a existência ou a previsão de lançamento da Contribuição de Melhoria – CMEL para os imóveis beneficiados por obra de pavimentação"

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 21 de Fevereiro de 2017

Rua GETULIO VARGAS, 900 - CENTRO  
Paranavai (PR) - CEP: 87.702-000 - Fone: (44) 3421-2323



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~SOARES~~ SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.143.759/0001-38

Certidão n°: 104446854/2016

Expedição: 08/10/2016, às 14:14:01

~~Validade: 05/04/2017~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ~~SOARES~~ SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.143.759/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

**SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA ME**

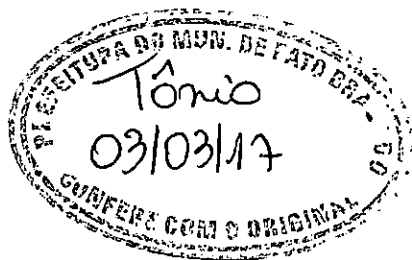
CNPJ sob nº 14.143.759/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 20 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
DE PARANAÍ  
Ofício Distribuidor e Anexos  
Edilberto Ferreira da Silva  
Titular  
Alexandre Velasco Cereja  
Edson Oliveira da Silva  
Empr. Juramentados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA ME**

CNPJ sob nº **14.143.759/0001-38**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 20 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAÍ  
Ofício Distribuidor e Anexos  
Edilberto Ferreira da Silva  
Titular  
Alexandre Velasco Cereja  
Edson Oliveira da Silva  
Empr. Juramentados



**BALANÇO  
PATRIMONIAL**

**2014**



\*\*\*\*\*Termo de Abertura do Livro\*\*\*\*\*

Folha 00001

Contem o presente livro, 000033 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000004 da firma SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME\*\*\*\*\* com sede em PARANAVALI - PR situado a RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER 11 - JARDIM MONÇÕES, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA, sob número 41207143246 em 11/08/2011, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 14.143.759/0001-38 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

PARANAVALI, 01 de Janeiro de 2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Responsável pela empresa  
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO

Contador  
NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
04926000  
C.P.F. 026.016.549-29

C.P.F. 037.714.419-35



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVALI

Termo de Autenticação 15/003374-5

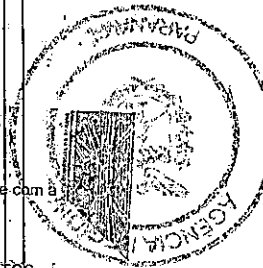
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PARANAVALI

13 JAN 2014

*[Handwritten signature]*

GILMAR JOSÉ DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



AGENCIA REGIONAL DE PARANAVALI

*[Large handwritten flourish or signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDINI - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2416

*M. R. Rondini* 31 JUL 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellia
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



Balancete Verificacao 31 de Dezembro de 2014

FOLHA 00008

Periodo de Abrangência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Contas Saldo

A T I V O	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
CAIXA	
CAIXA	479.528,23
<b>TOTAIS CAIXA</b>	<b>479.528,23</b>
<b>TOTAIS DISPONIBILIDADES</b>	<b>479.528,23</b>
<b>TOTAIS ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>479.528,23</b>
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
BENS EM USO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.810,00
VEICULOS	56.260,74
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.062,50
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	2.671,10
ARMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	35.709,35
CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	5.260,00
<b>TOTAIS BENS EM USO</b>	<b>103.773,69</b>
<b>TOTAIS IMOBILIZADO</b>	<b>103.773,69</b>
<b>TOTAIS ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>103.773,69</b>
<b>TOTAIS ATIVO</b>	<b>583.301,92</b>



**AUTENTICAÇÃO**

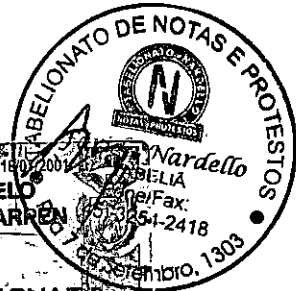
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA  
R.7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

*Marcos*  
31 JUL 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados





EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Balancete Verificacao 31 de Dezembro de 2014

FOLHA 00009

Período de Abrangência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Contas Saldo

PASSIVO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

( 22.386,29)

TOTAIS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

( 22.386,29)

TOTAIS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

( 22.386,29)

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

INSS A RECOLHER

( 4.680,52)

FGTS A RECOLHER

( 3.757,84)

IRRF A RECOLHER

( 512,93)

SIMPLES A RECOLHER

( 19.266,44)

TOTAIS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

( 28.217,73)

TOTAIS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

( 28.217,73)

OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTAS A PAGAR

HONORARIOS A PAGAR

( 900,00)

TOTAIS CONTAS A PAGAR

( 900,00)

TOTAIS OUTRAS OBRIGAÇÕES

( 900,00)

TOTAIS PASSIVO CIRCULANTE

( 51.504,02)

PASSIVO A DESCOBERTO

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

( 531.797,90)

TOTAIS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

( 531.797,90)

TOTAIS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

( 531.797,90)

TOTAIS PASSIVO A DESCOBERTO

( 531.797,90)

TOTAIS PASSIVO

( 583.301,92)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO MARCELO CAVALIERI RONDON - PARANÁ R. 7 de Setembro, 1333 - Fone: (41) 2064-2418

M.C. Rondon 31 JUL 2015 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA AMÉLIA HACKBARTH BARBARA CRISTINA AULER CAROLINE KROHN

Escreventes Juramentados



Handwritten signature

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Balancete Verificacao 31 de Dezembro de 2014  
 Período de Abrangência: 01/01/2014 a 31/12/2014

FOLHA 00010

Contas Saldo

R E S U L T A D O

<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	
<b>RECEITAS</b>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS	
VENDA DE SERVIÇOS	0,00
<b>TOTAIS RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA	
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS SIMPLES	0,00
<b>TOTAIS (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS (-) DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	
DESPESAS DAS VENDAS	
DESPESAS C/ PESSOAL	
IRRF	0,00
<b>TOTAIS DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS DESPESAS DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS C/ PESSOAL	
SALARIOS E ORDENADOS	0,00
FGTS	0,00
IRRF	0,00
<b>TOTAIS DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
AGUA E ESGOTO	0,00
HONORARIOS PROFISSIONAIS	0,00
ENERGIA ELETRICA	0,00
IMPRESSOS E MAT. DE EXPEDIENTE	0,00
TELEFONE E INTERNET	0,00
DESPESAS C/ VEICULOS	0,00
DESPESAS MEDICAS E FARMACIA	0,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00
<b>TOTAIS DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>0,00</b>



**AUTENTICAÇÃO**

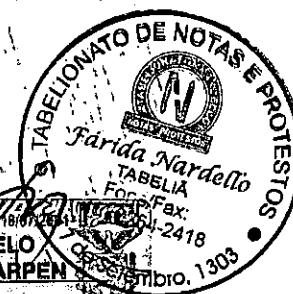
CERTIFICO e dou fé que a presente  
 cópia está conforme o original que me  
 foi apresentado nesta data:

TABELIONATO NARDELLO  
 MARCELA CÂNDIDO RONDON - PARANA  
 R. 7 de Setembro, 1303 - FERRAZ (45) 3254-2418  
 M.C. Rondon

31 JUL 2015 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabela  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 BARBARA CRISTINA AULER  
 CAROLINE KROHN

Escreventes  
 Juramentados



2

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

ATIVO	2014	2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
CAIXA	1.019.000,30	1.019.000,30
CREDITOS		
IMPOSTOS A RECUPERAR		
PIS A RECUPERAR	402,58	
COFINS A RECUPERAR	1.858,00	2.260,58
<b>Total :</b>	<b>1.021.260,88</b>	<b>395.937,98</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO		
BENS EM USO		
PREDIOS E EDIFICAÇÕES		115.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.810,00	
VEICULOS	69.344,74	13.084,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.062,50	
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	2.671,10	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.250,00	1.250,00
ARMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	55.381,35	19.672,00
CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	5.260,00	
<b>Total :</b>	<b>137.779,69</b>	<b>149.006,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.159.040,57</b>	<b>544.765,98</b>



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1305 - Fone: (41) 3254-2418

31 JUL 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



ESCRITORIO IDEAL

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2014

FOLHA 00012

PASSIVO	2014		2013	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	32.368,65		9.982,36	
PRO LABORE A PAGAR	603,42	32.972,07	603,42	10.585,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS				
INSS A RECOLHER	5.640,54		660,02	
FGTS A RECOLHER	4.243,43		485,59	
IRRF A RECOLHER	512,93			
COFINS A RECOLHER			178,00	
SIMPLES A RECOLHER	19.266,44	29.663,34	10.035,63	11.659,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS A PAGAR	1.300,00	1.300,00	400,00	400,00
<b>Total :</b>	<b>( 63.935,41)</b>		<b>Total :</b>	<b>( 22.645,02)</b>
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>				
<b>CAPITAL</b>				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
CAPITAL SOCIAL	272.500,00	272.500,00	272.500,00	272.500,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	822.605,16	822.605,16	249.620,96	249.620,96
<b>Total :</b>	<b>( 1.095.105,16)</b>		<b>Total :</b>	<b>( 522.120,96)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.159.040,57</b>		<b>544.765,98</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 1.159.040,57

PARANAÍVAI, 31 Dezembro 2014

Responsável pela empresa  
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA...

Contador  
NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
04926000  
C.P.F. 026.016.549-29

ESCRITORIO IDEAL



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente, cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARCIAL CÂNDIDO RONDON - PARANAÍVAI  
R. 7 de Setembro, 1303 - Ff. (45) 3294-2148

31 JUL 2015 PR  
FARIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
BÁRBARA CRISTINA AULER  
CAROLINE KROHN

Escriventes  
Juramentados





**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

	2014	2013
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		
VENDA DE SERVIÇOS	956.981,91	511.144,85
RECEITA BRUTA	<u>956.981,91</u>	<u>511.144,85</u>
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		
COFINS S/ VENDAS		356,00
SIMPLES	( 19.266,44)	( 34.601,76)
RECEITA LÍQUIDA	<u>937.715,47</u>	<u>476.187,09</u>
LUCRO BRUTO	<u>937.715,47</u>	<u>476.187,09</u>
DESPESAS		
DESPESAS DAS VENDAS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
IRRF	( 303,95)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	( 358.969,52)	( 209.791,90)
FGTS	( 28.804,90)	( 14.417,58)
IRRF	( 923,12)	
RETIRADA PRO LABORE		( 678,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		( 70,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	( 327,15)	( 309,65)
ALUGUEIS E CONDOMINIO		( 1.500,00)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	( 5.400,00)	( 2.400,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		( 99,58)
ENERGIA ELETRICA	( 605,35)	( 227,74)
IMPRESSOS E MAT. DE EXPEDIENTE	( 460,00)	( 38,30)
TELEFONE E INTERNET	( 1.162,58)	( 716,03)
DESPESAS C/ VEICULOS	( 2.365,00)	
DESPESAS MEDICAS E FARMACIA	( 196,00)	( 28,00)
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	( 6.400,00)	
CONSERVAÇÃO E REPAROS	( 405.917,57)	( 620,00)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>531.797,90</u>	<u>245.290,31</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ	<u>531.797,90</u>	<u>245.290,31</u>
RESULTADO ANTES DA CSLL	<u>531.797,90</u>	<u>245.290,31</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>531.797,90</u>	<u>245.290,31</u>

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 531.797,90

PARANAVAI, 31 Dezembro 2014

*[Assinatura]*  
 Responsável pela empresa  
 ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA...

*[Assinatura]*  
 Contador  
 NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
 04926000  
 C.P.F. 026.016.549-29

ESCRITORIO IDEAL



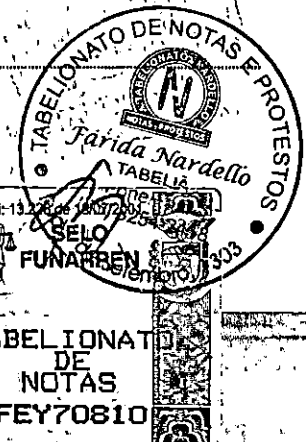
**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
 R. 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2188

31 JUL. 2015 PR  
 FÁRIDA NARDELLO - Tábella  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 BÁRBARA CRISTINA AULER  
 CAROLINE KROHN

Escriventes  
 Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 FEY70810

**EM BRANCO**

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício  
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balço encerrado em 31 de Dezembro de 2014

Folha 00014

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

	2014	2013
Saldo inicial de lucros acumulados	290.807,26	4.330,65
Ajustes de exercícos anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícos Anteriores	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>290.807,26</b>	<b>4.330,65</b>
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercíco	531.797,90	245.290,31
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>822.605,16</b>	<b>249.620,96</b>

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R\$ 822.605,16

*[Handwritten Signature]*

Responsável pela empresa  
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA...

*[Handwritten Signature]*

Contador  
NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
04926000  
02601654929

ESCRITORIO IDEAL



AUTENTICAÇÃO

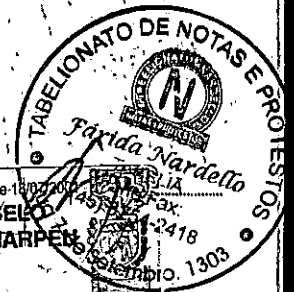
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARCIAL CANDIDO RONDON - PEANNA  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (43) 3054-2418

31 JUL 2015 PR  
*[Handwritten Signature]*

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
BARBARA CRISTINA AULER  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



Lei: 13.228 de 18/05/2016  
SELO ELETRÔNICO  
FUNARPEM  
TABELIONATO DE NOTAS  
FEY70809

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

14.143.759/0001-38

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00015

	2014	2013
<b>FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	956.981,91	511.144,85
PAGAMENTO A EMPREGADOS	( 302.514,86)	( 181.837,70)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	( 16.016,08)	( 5.739,30)
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	( 55.149,05)	( 55.654,52)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>583.301,92</b>	<b>267.913,33</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES</b>	<b>583.301,92</b>	<b>267.913,33</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>		
COMPRAVENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	( 98.513,69)	( 5.050,00)
<b>LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>( 98.513,69)</b>	<b>( 5.050,00)</b>
<b>(=) AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQ. DE CAIXA</b>	<b>484.788,23</b>	<b>262.863,33</b>
<b>CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO</b>	<b>539.472,07</b>	<b>133.074,65</b>
<b>CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO</b>	<b>1.024.260,30</b>	<b>395.937,98</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PARANAÍ, 31 Dezembro 2014

Responsável pela empresa  
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA...

Contador  
NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
04926000  
C.P.F. 026.016.549-29



**AUTENTICAÇÃO**

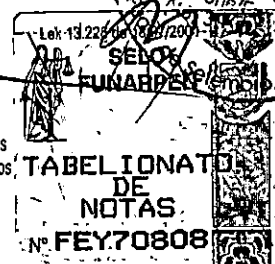
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3324-2418

31 JUL 2015 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
BÁRBARA CRISTINA AULER  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



ESCRITORIO IDEAL

*[Large handwritten signature]*

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00016

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME sociedade empresária limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207143246, de 11 de Agosto de 2011, e inscrita no CNPJ sob nº 14.143.759/0001-38, tributada pelo Sistema Simples Nacional com apuração anual, com ramo de atividade principal Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Com sede no município de Paranavaí/PR, na Rua Maria Jose de Castro Consalter nº 11, JD. Monções.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 contêm as mesmas políticas utilizadas em sua preparação, divulgadas em conjunto para efeitos de comparação, compreendidos o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstrativo de Lucro/Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). As notas explicativas possuem informações adicionais àquelas apresentadas nas demonstrações contábeis fornecendo descrições narrativas e detalhes de itens apresentados e informações acerca de itens que não se qualificam para reconhecimento nessas demonstrações.

**2.1 Declaração de conformidade**

A entidade declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui obrigação de prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e de acordo com o IFRS.

**2.2 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa, presente em seu ambiente econômico de operação.

**2.3 Base de preparação**

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas tomando como base o custo histórico, exceto para as situações que exigem outra forma de mensuração e que estejam expostas em nota explicativa própria.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, em caráter comparativo, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Normas Brasileiras de Contabilidade, Pronunciamentos Contábeis, demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais a partir de interpretações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

As provisões quando constituídas são provenientes de obrigações em que provavelmente incorrerá em saída de recursos, ou quando é mais provável que sim do que não de ocorrer saída de recursos. Os ativos contingentes, quando reconhecidos, são resultado de boas probabilidades de entrada de recursos e que seu valor possa ser mensurado. Os passivos contingentes, por sua vez, quando reconhecidos, são resultado de grande probabilidade de saída de recursos financeiros com estimativa confiável de mensuração de valor, em consonância ao pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**5. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação dos ativos é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

**6. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação dos ativos não circulantes é baseada no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

**6.1 Imobilizado**

Os itens constantes no imobilizado são mensurados pelo custo histórico, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor

ESCRITORIO IDEAL





*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARRAMA  
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (45) 3284-2418

31 JUL 2015 PR  
*[Handwritten signature]*

- |                          |                              |                               |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabella    | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA   |                               |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA |                               |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH             |                               |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER       |                               |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN               |                               |

**CERTIFICO** que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00017

recuperável, quando existentes. São considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Os softwares adquiridos que corresponda à parte integrante da funcionalidade e/ou operação de um equipamento é ativado como parte desse equipamento. Os itens do imobilizado que possuem partes com diferentes vidas úteis, são registrados como itens individuais de imobilizado.

Quando da venda ou baixa de um item do imobilizado os ganhos e perdas são apurados pela comparação entre os recursos provenientes da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos com valores líquidos na Demonstração de resultado do Exercício. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, considerado o custo do ativo, ou outro valor substituto do custo. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens dentro do método linear. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, bem como as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes que necessitem serem feitos são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

## 7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
  - o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
  - o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).
- Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

### 7.1 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses até a data das demonstrações, caso contrário são apresentadas como passivo não circulante.

## 8. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

São apresentadas no passivo não circulante as obrigações a vencer após doze meses da data das demonstrações, ou aquelas obrigações que não sejam classificadas como circulantes, conforme determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas.

## 9. AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. A entidade mantém seus fluxos de caixa, para clientes e para fornecedores, no curto prazo, como política operacional da empresa. Dessa forma, não foi realizado nenhum lançamento de ajuste nesse sentido, observando que não há situações relevantes de curto prazo em que sejam consideráveis tais ajustes.

## 10 CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa compreende o valor de R\$ 272.500,00, concernentes a 272.500 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados por seus sócio-quotistas. A distribuição das quotas do capital social pelos sócios confere 50% ao sócio Sr. Jose Volmar Silvério; 50% a sócia Erica Aparecida Soares de Oliveira SILVERIO.

## 11. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita das operações de venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contra prestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Dessa forma, a entidade reconhece a receita após o faturamento e entrega da mercadoria ao cliente. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita conforme as vendas são reconhecidas.

## 12. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas das operações de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas financeiras diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajuste a valor presente, encargos financeiros sobre tributos, e outras despesas de natureza financeira, que são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

ESCRITORIO IDEAL



*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONCON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3084-2418  
M.C. Rondón

31 JUL 2015 PR  
*[Handwritten signature]*

- |                                     |                              |                               |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabella    | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA   |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH             |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER       |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN               |                               |

**CERTIFICO** que a **Sele de Autenticidade** foi afixado na última folha do documento entregue à parte

13. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A entidade apresenta seus fluxos de caixa pelo método direto, demonstrando o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais por meio da divulgação das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos de caixa. O objetivo dessa demonstração é de fornecer informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade para um período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

Equivalentes de caixa são recursos de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade. As atividades de investimento se referem à aquisição ou alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade.

14. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da entidade declara ciência de sua responsabilidade acerca das demonstrações contábeis, da obrigatoriedade de manutenção de escrituração contábil regular conforme disposto no Art. 1.179 da Lei 10.406/02 (Código Civil), inclusive o registro do livro diário no órgão competente, conforme Art. 1.181 da Lei 10.406/02 (Código Civil) e IN 107 do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), das obrigações acessórias para com o fisco, dos documentos comprobatórios exigidos pela contabilidade, e da boa ordem dos documentos em geral da empresa.

PARANAÍ, 31 Dezembro 2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Responsável pela empresa

ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA...

Contador

NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS

04926000

C.P.F. 026.016.549-29



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1305 - Fone: (41) 3254-2418

31 JUL 2015 PR  
*[Handwritten signature]*

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
BÁRBARA CRISTINA AULER  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

\*\*\*\*\*Termo de Encerramento do livro\*\*\*\*\*

Folha 00033

Contem o presente livro, 000033 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000004 da firma SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME\*\*\*\*\* com sede em PARANAÍVAI - PR situado a RUA MARIA JOSÉ DE CASTRO CONSALTER 11 - JARDIM MONÇÕES, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA, sob número 41207143246 em 11/08/2011, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 14.143.759/0001-38 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Período da Escrituração  
01/01/2014 à 31/12/2014

PARANAÍVAI, 31 de Dezembro de 2014

*Erica*

*[Handwritten Signature]*

Responsável pela empresa  
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO  
C.P.F. 037.714.419-35

Contador  
NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
04926000  
C.P.F. 026.016.549-29



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (45) 3254-2418  
M. C. Rondon

*[Handwritten Signature]*  
31 JUL 2015 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA } Escreventes  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA } Juramentados  
AMÉLIA HACKBARTH  
BÁRBARA CRISTINA AULER  
CAROLINE KROHN



*[Handwritten Signature]*

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**BALANÇO  
PATRIMONIAL**

**2015**







Livro: 0005 Folha: 001

### LIVRO BALANÇO

### TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME

Endereço ..... : RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11

Complemento ..... :

Cidade ..... : Paranaíba

CEP ..... : 87.707-050

Bairro ..... : JARDIM MONCOES

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial ... : 41207143246

Data do Registro ..... : 11/08/2011

Inscrição Estadual ..... : ISENTO


Inscrição Municipal ..... : 107087

CNPJ ..... : 14.143.759/0001-38

Encerramento Exercício Social ... : 31/12/2015

Paranaíba (PR), 1 de janeiro de 2015

  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09



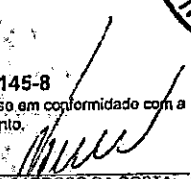
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 16/050145-8

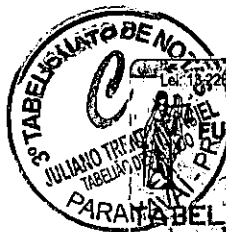
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

17 MAIO 2015

  
VALMIR CARDOSO DA COSTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





Lei nº 3324 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
PARANAÍBA  
DE  
NOTAS  
FJG44728

ORIGINAL e cópia que o  
presente fotocópia confere  
com o documento original.  
03 OUT 2016  
PARANAÍBA - PR  
 Jefferson Fernando Pereira  
 Natália Pomini Morante  
 Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME  
CNPJ 14.143.759/0001-58

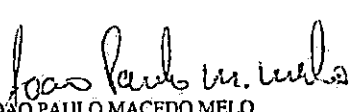


BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	1.804.816,40
DISPONÍVEL	1.710.100,35
BENS NUMERÁRIOS	1.690.891,31
Caixa	1.690.891,31
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	19.209,04
Banco Sicoob	(820,74)
Caixa Economica Federal	20.029,78
OUTROS CRÉDITOS	94.716,05
TRIBUTOS A RECUPERAR	94.716,05
PIS a Recuperar	402,58
Cofins a Recuperar	1.858,00
INSS a Recuperar	92.455,47
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	601.630,19
IMOBILIZADO	601.630,19
IMÓVEIS	454.720,50
Terrenos	454.720,50
BENS EM OPERAÇÃO	146.909,69
Ferramentas	2.062,50
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.731,10
Veiculos	69.344,74
Armas e Equipamentos de Segurança	64.771,35
TOTAL DO ATIVO	2.406.446,59

  
JOSE VILMAR SILVEIRO  
Socio  
CPF 053.470.438-73

  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09

CERTIFICO e dou fe que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03 OUT. 2016

  
e PARANAMA - PR  
CARTÓRIO  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natana Pomim Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento



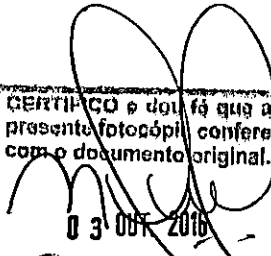
BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	278.688,15
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	77.364,73
EMPRÉSTIMOS	35.630,10
Caixa Econômica Federal	35.630,10
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	41.734,63
Financiamento Loteamentos Orcello	41.734,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	63.671,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	63.478,67
IRRS sobre Trabalho Assalariado	147,63
Simples a Recolher	63.331,04
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	193,12
IRRF a Recolher	193,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	137.651,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.294,06
Salários e Ordenados a Pagar	45.592,74
Pro Labore a Pagar	701,32
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	91.357,57
INSS a Recolher	55.637,45
FGTS a Recolher	35.720,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	367.513,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	367.513,82
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	367.513,82
FINANCIAMENTOS	367.513,82
Financiamento Loteamentos Orcello	367.513,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.760.244,62
CAPITAL SOCIAL	272.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	272.500,00
Capital Social	272.500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.487.744,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.487.744,62
Lucros Acumulados	1.787.744,62

CERTIFICO e dou fé que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03.08.2016

  
e PARANAVÁ - PR  
CARTÓRIO  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomin Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

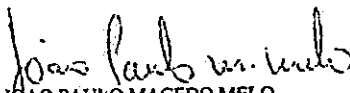
SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME  
CNPJ: 14.143.759/0001-38



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

(-) Lucros Distribuidos	(300.000,00)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>2.406.446,59</b>

  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO e dou fé que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original

03 OUT 2016

 PARANAÍ - PR  
CARTÓRIO  Jeferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomini Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.217.233,00</b>
Prestação de Serviços a Vista	2.217.233,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(115.208,37)</b>
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>(115.208,37)</b>
(-) SIMPLES Federal	(115.208,37)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.102.024,63</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(949.714,85)</b>
Munições	(3.523,46)
Salários e Ordenados	(718.014,69)
Pró Labore	(3.940,00)
1º Salário	(51.665,45)
Férias	(48.309,59)
Inss	(13.142,84)
Fgts	(73.764,35)
Indenizações e Aviso Prévio	(1.416,34)
Assistência Médica e Social	(72,60)
Transporte de Empregados	(94,40)
Uniformes	(10.521,60)
Impostos e Taxas	(4.058,49)
Cursos e Treinamentos	(21.191,04)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.152.309,78</b>
<b>(÷/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(99.088,88)</b>
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(67.332,29)</b>
Documentos - CNV	(325,28)
Propaganda	(300,00)
Água e Esgoto	(1.115,58)
Telecomunicações	(28,14)
Correios	(105,50)
Limpeza e Conservação	(60,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(23.797,64)
Manutenção de Veículos	(15.881,34)
Impostos e Taxas	(1.754,99)
Material de Expediente	(7.518,12)
Revistas, Publicações e Assinaturas	(554,94)
Serviços Profissionais	(5.252,00)
Honorários Contábeis	(2.695,88)
Bens de Pequeno Valor	(1.650,19)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(66,90)
Manutenção de Móveis e Utensílios	(30,00)
Limpeza e Conservação	(558,93)
Despesas com Cartório	(51,80)
Materiais de Uso e Consumo	(3.358,51)
Editais e Licitações	(2.073,33)
Multas Indeducíveis	(153,22)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(27.981,91)</b>
Despesas Bancárias Diversas	(7.584,48)

CERTIFICO e dou fé que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03 OUT. 2016

 PARANAÍ - PR  
Cartório  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomin Morante  
TABELIAO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

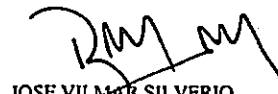
O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

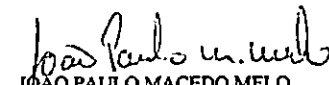
SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME  
CNPJ 14 143 759 0001-33



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (RS)

Juros Pagos ou Incorridos	(742,88)
Juros e Multa sobre Impostos	(19.654,55)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(3.774,68)</b>
Imposto Sindical Patronal	(1.248,89)
Impostos e Taxas Diversas	(149,92)
Ipiu	(89,39)
Ipva	(2.197,09)
Taxas Mobiliárias	(89,39)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>1.053.220,90</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>1.053.220,90</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>1.053.220,90</b>


  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
JOÃO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

03 OUT. 2016

 PARANAÍ - PR  
 Jeferson Fernando Pereira  
 Tatellia Pomar Morante  
 Juliano Trentini Maciel  
TABELIÃO Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Valores expressos em Réais (R\$)



Descrição da Conta Contábil


SALDO INICIAL EM 01/01/2015	734.523,72
Lucros do Exercício	1.053.220,90
(-) Lucros Distribuídos	(300.000,00)
SALDO FINAL EM 31/12/2015	1.487.744,62

  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09

CERTIFICO e dou fe que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03 OUT 2016

 PARANAVAI - PR  
CARTÓRIO  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomini Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

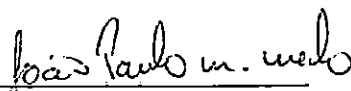
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital	Lucro/Prejuízo Acumulado	Lucro/Prejuízo Acumulado	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	Lucros Distribuídos	
Saldo em 31/12/2014	272.500,00	734.523,72	0,00	1.007.023,72
Lucros do Exercício	0,00	1.053.220,90	0,00	1.053.220,90
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(300.000,00)	(300.000,00)
Saldo em 31/12/2015	272.500,00	1.787.744,62	(300.000,00)	1.760.244,62

  
\_\_\_\_\_  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
\_\_\_\_\_  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO o documento que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03 Out. 2016

 PARANAÍ - PR  
CARTÓRIO  Jeferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natalia Pomin Morante  
TABELIAO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento.



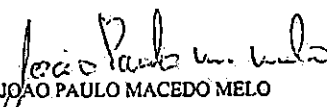
SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME  
CNPJ: 14.143.255/0001-38



NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa foi constituída em 11/08/2011 com seu contrato constitutivo registrado na do Estado de Paraná, sob. nº 41207143246 em 11/08/2011 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Atividades de vigilância e segurança privada.

  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICADO e dou-la que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03 00X 2016

 PARANAVAI - PR  
CARTÓRIO  Jeferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomini Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento



## LIVRO BALANÇO

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME

Endereço ..... : RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11

Complemento .....

Cidade ..... : Paranavai

CEP ..... : 87.707-050

Bairro ..... : JARDIM MONCOES

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial .... : 41207143246


Data do Registro ..... : 11/08/2011

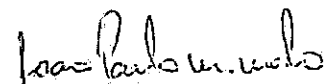
Inscrição Estadual ..... : ISENTA

Inscrição Municipal ..... : 107087

CNPJ ..... : 14.143.759/0001-38

Paranavai (PR), 31 de dezembro de 2015


  
JOSE VILMAR SILVERIO  
Sócio  
CPF: 053.470.438-73

  
JOAO PAULO MACEDO MELO  
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador  
CPF: 027.107.809-09





CERTIFICO e do fe que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

03 OUT 2016

 PARANAÍ - PR  
CARTÓRIO  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomim Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA – SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A  
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017


**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

A empresa **Soares Segurança Privada Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, com sede a Rua Maria Jose de Castro Consalter, 11 – Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, declara para os fins de direito, através de seu representante legal, o senhor **Ademir Amancio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, na qualidade de Proponente do Processo em epígrafe.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nas conformidades do Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-PR, 06 de março de 2017.

  
 Ademir Amancio dos Santos  
 CPF: 061.552.709-45  
 Representante



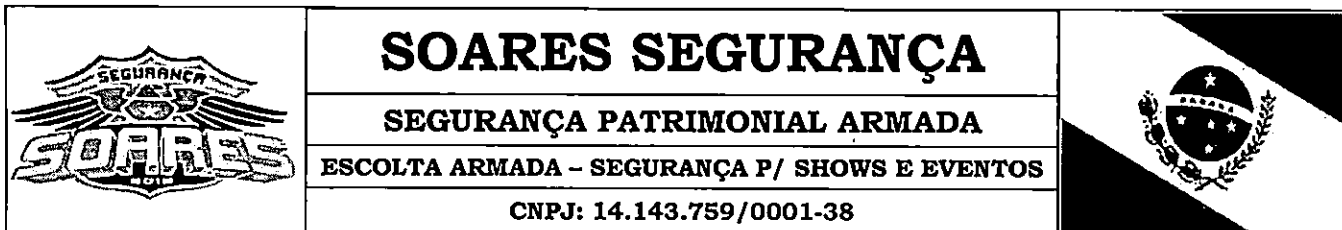
Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A  
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 08/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

A Empresa **Soares Segurança Privada Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, com sede a Rua Maria Jose de Castro Consalter, 11 – Jardim Monções, na Cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, o senhor **Ademir Amâncio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Pato Bragado-PR, 06 de março de 2017.



Ademir Amâncio dos Santos  
CPF: 061.552.709-45  
Representante

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 018/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Serviços de Vigilância / Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Soares Segurança Privada Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, com sede a Rua Maria Jose de Castro Consalter, 11, Jardim Monções – Paranaíba-PR, por intermédio de seu representante legal, o senhor Ademir Amancio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45.

**DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 06 de março de 2017.

*Ademir Amancio dos Santos*

Ademir Amâncio dos Santos

CPF: 061.552.709-45

Representante

*[Handwritten signature]*

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍBA-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seia Louvado"



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

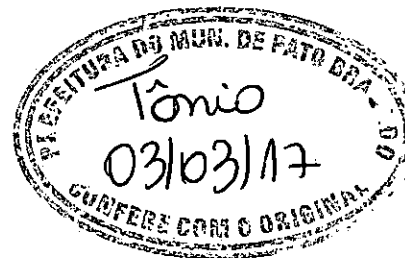
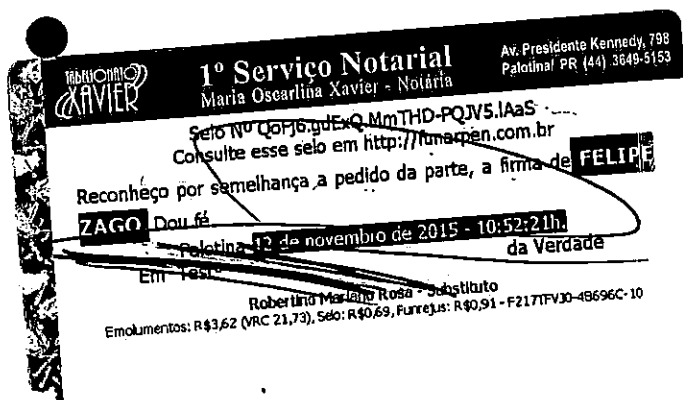
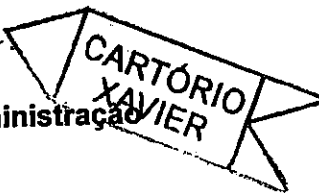
Atestamos, para os devidos fins, que a EMPRESA SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ nº 14.143.759/0001-38, estabelecida à Rua Maria José de Castro Consalter, Jardim Monções, Paranavai-PR, prestou serviço de Segurança Privada para o Município de Palotina/PR, durante a ExpoPalotina 2015, que teve público de aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) pessoas nos quatro dias de eventos (07 a 10 de Setembro de 2015).

Os trabalhos foram executados a contento e de acordo com as exigências previstas em Edital.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Palotina, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

Felipe Zago  
Secretario Municipal de Administração







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO**

**RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, neste ato representado pelo Secretário Arlen Guttges, portador do CPF nº 005.438.919-41. Atesta para os devidos fins, que a empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.143.759/0001-38, com sede na Rua Maria Jose de Castro Consalter, Jardim Monções, Paranavaí, manteve contrato com esta Secretaria, prestando serviços durante a Expo Rondon 2015, que teve um público de aproximadamente cem mil pessoas nos quatro dias do evento. Diante disto, vimos pela presente declarar que a municipalidade se encontra satisfeita com as condições em que os serviços foram prestados, inclusive pela segurança e solidez.  
Marechal Cândido Rondon, 12 de agosto de 2015.

  
ARLEN GÜTTGES  
Secretario Municipal de  
Segurança e Trânsito.









# Município de Quatro Pontes

## Estado do Paraná

Quatro Pontes, em 12 de novembro de 2015.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, Pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa na Rua Gaspar Martins, nº 560, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.381/000170, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **PAULO CESAR FEYH**, portador do RG nº RG 7.328.310-8/PR, inscrito no CPF nº 024.810.379-28, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Quatro Pontes-PR,, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na cidade de Paranavaí, Paraná, CEP: 87707-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.143.759/0001-38, forneceu-nos serviços eficientes, zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes, de acordo com as características, quantidades e prazos licitados, na prestação de serviços de segurança na realização do evento comemorativo do 23º Aniversário do Município de Quatro Pontes-PR.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firma a presente, para que surta os efeitos legais desejados.



**PAULO CESAR FEYH**  
**PREFEITO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

03/02/2017

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 14.143.759/0001-38

Razão Social : SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA-- ME

Endereço : RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11

Bairro : JARDIM MONCOES

Cidade : PARANAÍ

UF : PR

Atividade(s) Autorizada(s) : VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA

Responsável(is) :

ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO

JOSE VILMAR SILVERIO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 5367, publicado no DOU em 25/11/2016, seção 1, Página 35, válido até 25/11/2017.



## ALVARÁ Nº 5.359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70519 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SNAKE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2339/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.365, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/71436 - DPF/GPB/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 3ª AÇÃO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.503.924/0001-27, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2351/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.367, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/71732 - DPF/MGA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 14.143.759/0001-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2352/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.376, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/85653 - DPF/SAG/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ nº 96.216.841/0002-90 para atuar no Rio Grande do Sul.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/86457 - DPF/NIG/RJ, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa REPÚBLICA DO CHOP BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ nº 22.497.458/0001-30, para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.378, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/87983 - DPF/XAP/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa INVIOVELAVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA, CNPJ nº 95.832.986/0001-72, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
1 (uma) Espingarda calibre 12  
2 (duas) Pistolas calibre .380  
120 (cento e vinte) Munições calibre .380  
40 (quarenta) Munições calibre 12  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/88719 - DPF/IV/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa S2 ESCOLA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.810.990/0001-87, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
65467 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete) Munições calibre 38  
2684 (duas mil e seiscentas e oitenta e quatro) Munições calibre .380  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/89104 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 64.911.299/0006-12, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
10 (dez) Revólveres calibre 38  
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/89208 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPANEMA 2000, CNPJ nº 28.248.326/0001-51 para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.392, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/36544 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 01.066.493/0001-25, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
6 (seis) Armas de choque elétrica de lançamento de dardos energizados  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.394, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/56337 - DPF/MBA/PA, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa TOLEDO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.051.577/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 2091/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.395, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/56905 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0143-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 2043/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0143-57); nº 1965/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0146-08); nº 1973/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0145-19) e nº 2247/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0144-38).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/74251 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SUBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 01.066.493/0001-25, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2341/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76484 - DPF/IV/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ADSERV - ADM. EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.496.860/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2410/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

## ALVARÁ Nº 5.412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/86312 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa WL VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 21.956.955/0001-97, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 022/2017 – LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial p/ Fins de Registro de Preços, nº 018/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços nº 018/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital somente 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA & SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos e esclareceu as fases do certame. Em ato seguinte, a Pregoeira deu sequencia aos trabalhos, relacionando as proponentes cujos documentos já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** representada pelo senhor Wilson Soares de Oliveira e **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME** representada pelo senhor Ademir Amancio dos Santos. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pela Pregoeira Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente a Pregoeira, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aberta a sessão pela Pregoeira Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1 (Proposta de Preços), dando sequencia ao certame. Passamos doravante para conhecimento dos valores globais das propostas apresentadas, sendo que a empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** apresentou valor global de R\$ 77.875,00, ou seja o valor de R\$ 31,15 por hora & **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME** apresentou valor global de R\$ 77.375,00, ou seja o valor de R\$ 30,95 por hora. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora é a empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME ao valor global final por hora de R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos) e valor global final de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), conforme tabela anexa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados por todas as licitantes presentes. A proponente classificada SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME apresentou todos os documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para a Licitante SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME ao valor global final por hora de R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos) e valor global final de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), conforme tabela em anexo. Encerramos esta reunião às nove catorze horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

*marcelo* 







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	2.º LANCE
ATAQUE	31,15	DECLINA		
SOARES	30,95	30,92		

março  
2017



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial p/ Fins de Registro de Preços n.º 018/2017, que é o Menor Preço Global, a Pregoeira apresenta a proposta como a de menor preço global da licitante SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, ao valor global final por hora de R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos) e valor global final de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 06 de março de 2017.

  
DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN

PREGOEIRA





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 018/2017.**

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para dispor de Serviços de Vigilância e segurança não armada, para atuar em eventos e festejos oficialmente instituídos pelo Município de Pato Bragado, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4384, no dia 14/02/17, fls. 29, Diário Oficial Eletrônico nº 1092, de 13/02/2017 e TCE/PR de 14/02/2017, ficando definida a data de 06 de março de 2017 as 14H00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

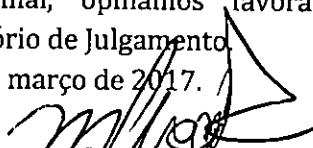
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 022/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 06 de março de 2017.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

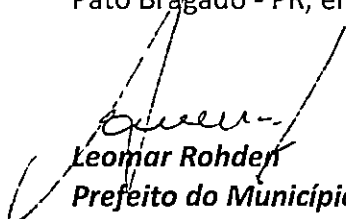
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa do ramo, para dispor de Serviços de Vigilância / segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, ao valor global final por hora de R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos) e valor global final de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), para execução do objeto previsto no Edital de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 07 de março de 2017.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletronico Nº 1106  
de 07/03/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Presente Nº \_\_\_\_\_  
de 10/03/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto